



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo Nº 000926/2011**

**ABERTURA:** 16/12/2011 - 15:45:54

**REQUERENTE:** JOSÉ ZITENFELD CARDIA

**DESTINO:** PROCURADORIA

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI

**DESCRIÇÃO:** "DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, A INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENA-INSP, COM SEDE NA CIDDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

*Paulo Cesar Macedo Ferraz*  
Diretor de Suprimentos

PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
Requisição	18/12/11
Comissões	1 1
Justiça - Cotação do	1 1
Parques	18/12/11
Finanças - Cotação	1 1
do Parques	18/12/11
Cotação de todo	1 1
o projeto	18/12/11
aprovado	18/12/11
	1 1
	1 1
	1 1



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PROJETO DE LEI**

**"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, A  
INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENA -  
INSP, COM SEDE NA CIDADE DO RIO DE  
JANEIRO - RJ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Processo Nº 000926/2011**

**ABERTURA:** 16/12/2011 - 15:45:54

**REQUERENTE:** JOSE ZITENFELD CARDIA

**DESTINO:** PROCURADORIA

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI

**DESCRIÇÃO:** "DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, A INSPETORIA NOSSA  
SENHORA DA PENA-INSP, COM SEDE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO -  
RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

*Paulo Cesar Macedo Ferraz*  
**Diretor de Suprimentos**

PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica declarado UTILIDADE PÚBLICA INSPETORIA  
NOSSA SENHORA DA PENA - INSP, com sede na Rua Alberto  
Siqueira 22 - Tijuca, cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezesseis dias do mês de  
dezembro do ano de 2011.

*JOSE ZITENFELD CARDIA*  
**JOSE ZITENFELD CARDIA**  
Vereador

## ESTATUTO DA INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA

### PREÂMBULO

A INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA, identificada pela sigla INSP, é uma associação, de caráter religioso, educacional, cultural, beneficente, assistencial e de promoção humana, fundada aos 16 dias do mês de março de 1984, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, com sede e Foro na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua Alberto de Sequeira, nº 22, Tijuca, sendo inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda, sob o nº 31.380.322/0001-37. Foi registrada nesta mesma Cidade através da Ata da Assembléia Geral de Fundação, no Cartório do 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, protocolada no Livro A nº 7, sob número de ordem 180.944 e registrada sob nº 19.775, do Livro C-4, e posteriormente registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 104.294 do Livro "A" nº 30. Atendendo às determinações contidas na Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, faz-se a presente reforma estatutária.

A INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA tem os seguintes registros: Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca do Rio de Janeiro/RJ sob nº 104.294, do Livro "A", nº 30; Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 31.380.322/0001-37; Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), desde 09 de maio de 2000 e cadastrada através da resolução nº 83 de 09 de maio de 2000, publicada no DOU em 11 de maio de 2000, pelo Processo nº 44006.000428/2000-88.

A INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA possui ainda: Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 0357/00; Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo CNAS, desde 09 de maio de 2000, pelo Processo nº 44006.000428/2000-88, concedido pela resolução nº 83 de 09 de maio de 2000, publicada no DOU em 11 de maio de 2000, Seção I, e renovável a cada três anos.

### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS FINS, DO FORO E DA DURAÇÃO

Artigo 1º: A INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA, identificada pela sigla INSP, fundada aos 16 dias do mês de março de 1984, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, e registrada nesta mesma Cidade através da Ata da Assembléia Geral de Fundação, no Cartório do 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, protocolada no Livro A nº 7, sob número de ordem 180.944 e registrada sob nº 19.775, do Livro C-4 e posteriormente registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 104.294 do Livro "A" nº 30, com sede e Foro na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua Alberto de Sequeira, nº 22, Tijuca, é uma Associação, de caráter religioso, educacional, cultural, beneficente, assistencial e de promoção humana, sem fins econômicos e se regerá pelo presente Estatuto.

Artigo 2º: A INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA – tem por finalidade oferecer e desenvolver atividades educacionais, religiosas, assistenciais, sociais, culturais, beneficentes e de promoção humana em favor da criança, do adolescente e do jovem, de acordo com os princípios da Educação Salesiana, inspirados em Dom Bosco e Maria Mazzarello.

§ 1º: Dentro de suas possibilidades e na medida em que as circunstâncias permitirem, a INSP poderá criar e desenvolver qualquer Instituição e obra que se enquadre em suas finalidades nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, que constituem sua circunscrição regional.

§ 2º: A INSP poderá, ainda, se as circunstâncias assim o exigirem, extinguir qualquer uma das suas Instituições.

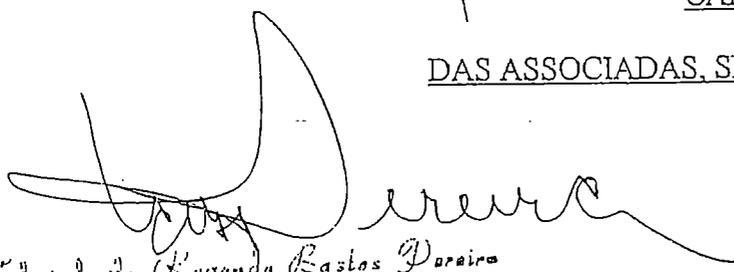
Artigo 3º: A INSP, objetivando o cumprimento de suas finalidades observa os seguintes requisitos:

- a) Ausência de fins econômicos;
- b) Não remunera suas Associadas, Diretoras, ou Dirigentes e não distribui quaisquer bonificações, dividendos ou vantagens de qualquer espécie, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda, a qualquer título;
- c) Aplica integralmente no país seus recursos patrimoniais e a totalidade de sua renda na manutenção de seus objetivos institucionais, empregando o “superávit” eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no desenvolvimento de suas finalidades institucionais ou em inversão patrimonial, de acordo com as normas legais vigentes no País;
- d) Presta seus serviços a beneficiários sem qualquer discriminação de sexo, orientação sexual, idade, cor, raça, credo religioso, político, condição social, condição física, inclusive portadores de deficiência física ou de necessidades especiais;
- e) Mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros contábeis revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar sua exatidão.

at  
H.  
Artigo 4º: A duração da Inspetoria Nossa Senhora da Penha, será por tempo indeterminado.

## CAPÍTULO II

### DAS ASSOCIADAS, SEUS DIREITOS E DEVERES

  
Rosângela Bastos Pereira  
OAB/MG 44.960  
CRC 490.633.886/20

Artigo 5º: São Associadas da INSP as pessoas físicas e jurídicas, admitidas na forma deste Estatuto e que estejam devidamente registradas no livro competente.

Artigo 6º: Perde a condição de Associada aquela que por iniciativa própria deixar ou abandonar a ASSOCIAÇÃO; ou ainda, com observância das determinações contidas no art. 57 e seu parágrafo único, da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, por sua exclusão, que será objeto de decisão da Diretoria.

§ único: Da decisão da Diretoria que julgar a exclusão, caberá recurso à Assembléia Geral convocada especialmente para este fim.

Artigo 7º Cabe a INSP a formação e manutenção de suas Associadas, pessoas físicas, enquanto membros dessa mesma Associação, as quais gozarão dos mesmos direitos e deveres no que se refere à formação e manutenção.

São direitos da Associada:

- a) Participar da Assembléia Geral na forma deste Estatuto;
- b) Ser mantida pela Associação na forma do caput;
- c) Receber formação adequada para desenvolvimento de suas atividades;
- d) Apresentar à Diretoria ou à Assembléia Geral propostas e projetos pessoalmente ou pelas representantes legais;
- e) Solicitar à Diretoria estudos para soluções de problemas de interesse comum.

São deveres da associada:

- a) Cumprir o presente Estatuto;
- b) Cumprir as decisões da Assembléia Geral, da Diretoria e do Conselho de Participantes;
- c) Contribuir com seu trabalho e dedicação à consecução das finalidades da Associação.

at  
St  
§ único: Para fazer parte da Diretoria e do Conselho de Participantes requerer-se-á no mínimo (6) seis anos de participação na mesma, ou em outra Associação similar.

Artigo 8º: Para atender as determinações dos arts. 2º e 7º, a INSP manterá obras destinadas à formação e à assistência de suas Associadas, sendo que tais obras seguirão os objetivos da INSP definidos no presente Estatuto.

Artigo 9º: As Associadas da INSP não adquirem nenhum título ou qualquer direito sobre os bens patrimoniais da Instituição, sendo que, caso se retirem voluntariamente da entidade ou dela sejam excluídas, nada poderão exigir pelo tempo em que nela permaneceram, pelas atividades realizadas dentro e fora da Instituição.

Artigo 10º: As Associadas não fazem jus a qualquer tipo de remuneração pelos serviços direta ou indiretamente prestados à INSP, nem adquirem com ela qualquer vínculo empregatício.

### CAPÍTULO III.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11: A INSP compreende em sua estrutura orgânica os seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria e Conselho de Participantes;
- c) Conselho Fiscal.

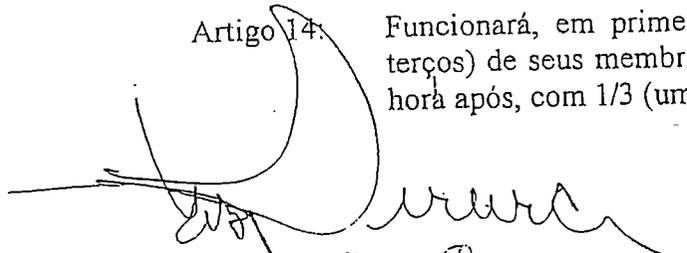
#### SEÇÃO I - ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 12 - A Assembléia Geral é constituída por:

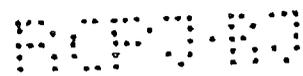
- a) Membros da Diretoria;
- b) Membros do Conselho de Participantes;
- c) Membros do Conselho Fiscal;
- d) Representante legal de cada instituição associada ou sua procuradora legitimamente constituída.
- e) Uma representante eleita por cada grupo de 15 (quinze) associadas pessoas físicas.

at  
H  
Artigo 13: A Assembléia Geral reúne-se ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente quando convocada pela Presidente ou solicitada por 1/5 (um quinto) de suas associadas, podendo reunir-se na sede da Associação ou na de qualquer uma de suas Instituições, sempre a critério da Presidente.

Artigo 14: Funcionará, em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros de direito e, em segunda e última convocação, meia hora após, com 1/3 (um terço) dos membros de direito.

  
Eduardo de Rezende Bastos Pereira

048/MG 44 960  
CIC 499 633.585/20



§ 1º: Nos termos do parágrafo único, do art. 60, da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, para os casos especiais de destituição dos administradores e alteração do Estatuto é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

§ 2º: O quorum de presença nestas Assembléias será comprovado pelo Livro de Presença da INSP.

Artigo 15: Compete à Assembléia Geral:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- b) Eleger a Diretoria e o Conselho de Participantes
- c) Colaborar com a Diretoria na solução dos problemas gerais da INSP;
- d) Deliberar sobre assuntos propostos pela Diretoria;
- e) Examinar e aprovar o balanço financeiro do último exercício.
- f) Examinar o plano e programa de ação social apresentados pela Diretoria para o ano entrante;
- g) Deliberar sobre a criação de novas Instituições e a extinção de qualquer das existentes;
- h) Estudar e aprovar eventuais reformas parciais ou totais do presente Estatuto;
- i) Examinar e aprovar eventual transferência de sede da INSP;
- j) Destituir a Diretoria.

§ 1º: As Atas das Assembléias Gerais serão lavradas em livro próprio e submetidas à aprovação das Associadas presentes.

§ 2º: São de competência privativa da Assembléia Geral as matérias constantes das alíneas 'b', 'e', 'g', e 'i' do caput deste artigo.

at  
54

## SEÇÃO II - DIRETORIA

Artigo 16: A Diretoria da INSP é constituída por uma Presidente, uma Secretária e uma Tesoureira, com mandato ordinário de 3 (três) anos, podendo ser reeleito qualquer um de seus membros

Cândido de R. Bastos Pereira  
OAB/MG 44.960  
CIC 499.623.856/20

Artigo 17: Compete à Presidente da INSP :

- a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e do Conselho de Participantes;
- b) Convocar e presidir as Assembléias Gerais;
- c) Representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente a INSP em suas relações com terceiros;
- d) Gerir a administração ordinária, própria de seu cargo;
- e) Coordenar toda a ação social da INSP;
- f) Admitir e demitir associadas, com o parecer favorável do Conselho de Participantes;
- g) Prestar contas à Assembléia Geral de toda a gestão administrativa e social;
- h) Autorizar, por escrito, com o parecer do Conselho de Participantes, a alienação, hipoteca ou gravames de qualquer espécie dos bens imóveis da INSP;
- i) Empossar os membros da Diretoria e do Conselho de Participantes eleitos em Assembléia Geral,
- j) Constituir procuradores ou advogados com fins específicos, bem como conferir aos mesmos os poderes julgados necessários, inclusive os especiais de transigir, concordar, discordar, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitações, substabelecer;
- m) Assinar isoladamente ou em conjunto com a Diretora-Tesoureira ou com outra associada devidamente credenciada, para emitir e endossar cheques e ordens bancárias;
- n) Decidir através de voto de desempate, nas decisões da Diretoria e/ou da Assembléia Geral.

Artigo 18: Compete à Diretora-Secretária:

- at  
H
- a) Lavrar no Livro de Atas os assuntos tratados nas reuniões da Diretoria, do Conselho de Participantes e da Assembléia Geral;
  - b) Expedir, em tempo hábil, as convocações para as reuniões;
  - c) Redigir os documentos oficiais da INSP e mantê-los atualizados;
  - k) Organizar, atualizar e manter o arquivo, os registros, as estatísticas e os documentos oficiais da INSP.

INSP  
22 12 03

Artigo 19: Compete à Diretora - Tesoureira exercer, sob a dependência da Presidente e de comum acordo com o Conselho de Participantes, as funções do seu cargo:

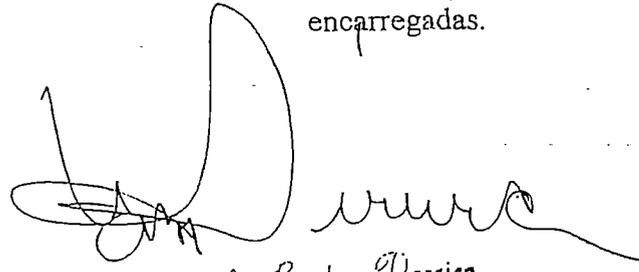
- a) Administrar os bens móveis e imóveis da INSP, zelando pelo equilíbrio econômico-financeiro da mesma;
- b) Apresentar, no início de cada ano, o plano de ação econômica da INSP e, no fim de cada exercício, a demonstração contábil das contas de receitas e despesas, bem como o Balanço Patrimonial, para a devida apreciação e aprovação da Assembléia;
- c) Praticar as transações civis, bancárias e comerciais relativas à administração ordinária;
- d) Reunir e conservar no arquivo administrativo, os documentos relativos à gestão econômico-administrativa e contábil da INSP;
- e) Assinar isoladamente ou em conjunto com a Presidente ou com outra Associada devidamente credenciada, para emitir e endossar cheques e ordens bancárias;
- f) Prestar contas mensalmente à Diretoria das atividades administrativas de sua competência, no âmbito geral de cada Instituição pertencente a INSP;
- g) Aprovar o plano de contas contábil sugerido pelo contador da INSP.

§ Único: Para os movimentos superiores à quantia máxima determinada anualmente para a administração ordinária será necessária a aprovação da Presidente, através de assinatura conjunta no cheque.

### SEÇÃO III - CONSELHO DE PARTICIPANTES

Artigo 20: - O Conselho de Participantes é composto por (5) cinco Conselheiras, eleitas em Asembléia Geral da INSP, com mandato ordinário de 3 (três) anos, podendo assumir, qualquer um de seus membros, um segundo mandato.

Artigo 21: Compete ao Conselho de Participantes colaborar com a Presidente na direção e administração da INSP, mediante o desempenho das funções de que forem encarregadas.

  
Eduardo de Alexandre Bastos Pereira  
OAB/MG 44.960  
CIC 499.633.698/20

Artigo 22: Compete à Primeira Conselheira, colaborar com a Diretora-Presidente da INSP no exercício de suas funções e substituí-la nos eventuais impedimentos.

§ Único: Caso também a Primeira Conselheira esteja impedida o Conselho de Participantes elegerá outro de seus membros para o exercício temporário da Presidência.

Artigo 23: Compete à Diretoria e ao Conselho de Participantes:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- b) Dirigir e administrar toda a ação social da INSP;
- c) Deliberar sobre a abertura ou encerramento de atividades de suas Instituições, referendado pela Assembléia Geral;
- d) Designar os membros para as suas diversas Instituições;
- e) Examinar e aprovar propostas das Instituições que comportem despesas superiores ao teto estipulado para sua autonomia econômico-financeira por esta mesma Diretoria;
- f) Examinar anualmente o balanço econômico-financeiro e o plano de ação apresentado pela Diretora-Tesoureira e deliberar sobre sua aprovação;
- g) Estudar, quando ocorrer, a reforma do Estatuto da INSP;
- h) Designar nova sede para a INSP, caso se torne necessária a mudança;
- i) Examinar, no tocante à constituição de gravame ou quaisquer formas de alienação do patrimônio imobiliário, dando à Presidente da INSP os instrumentos de que trata o artigo 18, alínea "h" deste Estatuto;
- j) Designar os membros do Conselho Fiscal.

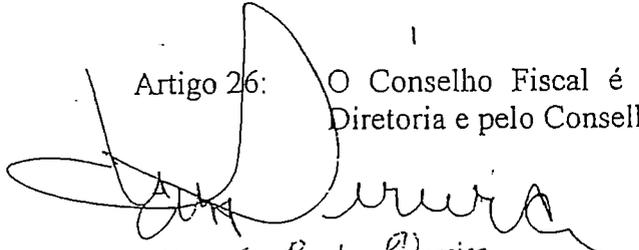
Artigo 24: A Diretoria e Conselho de Participantes se reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, se convocada pela Presidente ou solicitada pela maioria absoluta de seus membros.

Artigo 25: As Atas das reuniões da Diretoria e do Conselho de Participantes serão lavradas e na reunião seguinte, serão submetidas à discussão e, se aprovadas, levarão a assinatura de todas as presentes.

at  
GJ

#### SEÇÃO IV - CONSELHO FISCAL

Artigo 26: O Conselho Fiscal é constituído por 3 (três) associadas, designadas pela Diretoria e pelo Conselho de Participantes.

  
Eduardo de Azevedo Bastos Pereira  
OAB/MG 44.960  
CIC 499.533.856/20

Artigo 27: Para o exercício de suas funções o Conselho Fiscal pode ser assessorado por técnicos e peritos qualificados desde que autorizado pela Diretoria da Associação.

Artigo 28: Compete ao Conselho Fiscal

- a) Dar parecer à Assembléia Geral sobre o balanço patrimonial e demais peças contábeis;
- b) Analisar e dar parecer sobre o relatório de atividades;
- c) Analisar e dar parecer sobre o plano orçamentário da Associação e das Instituições associadas.

§ único: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente duas vezes ao ano ou quando se fizer necessário.

#### SEÇÃO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29: Compete às Instituições associadas da INSP a execução de seus objetivos sociais, educacionais, filantrópicos e de formação da mesma, sob a supervisão da Presidente da INSP direta ou indiretamente por meio de alguém por ela designado.

Artigo 30: O mandato ordinário das Diretorias de suas Instituições é de 3 (três) anos, durante o qual podem ser substituídas em qualquer tempo; findo o tempo regular, podem ser reeleitas por um novo triênio e, extraordinariamente, em caso de necessidade da INSP e a juízo da Presidente da mesma INSP, podem ser reeleitas para um novo triênio, na mesma ou em outra Instituição.

#### CAPÍTULO IV

#### DO PATRIMÔNIO RECEITAS E DESPESAS

Artigo 31: O Patrimônio da INSP é formado pelos bens móveis e imóveis próprios. Compreende ainda:

- a) Convênio feito com outras Instituições;
- b) Rendas e rendimentos eventualmente resultantes de seus bens, inclusive rendas provenientes de aluguéis;
- c) Auxílios e subvenções de órgãos e entidades públicas, privadas, nacionais e multinacionais;

d) Legados e donativos de particulares.

§ 1º: O constante das alíneas do conjunto deste artigo constituem a receita e ingressos da INSP.

§ 2º: A despesa da INSP é constituída por:

- a) Custos de preparação e aperfeiçoamento religioso e profissional de suas Associadas, bem como a sua manutenção;
- b) Custos de manutenção, conservação ampliação de seus bens patrimoniais e de suas obras, de conformidade com o disposto no presente Estatuto;
- c) Financiamento de projetos educativos para crianças, adolescentes e jovens, em conformidade com o art. 2º deste Estatuto.

## CAPÍTULO V

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32: O exercício do ano social da INSP terá início no dia 1º de janeiro de cada ano e findará no dia 31 de dezembro de cada ano como também o balanço econômico-financeiro que obedecerá as mesmas datas.

Artigo 33: As associadas da INSP não respondem pelas obrigações sociais da Associação, nem individualmente, nem solidariamente.

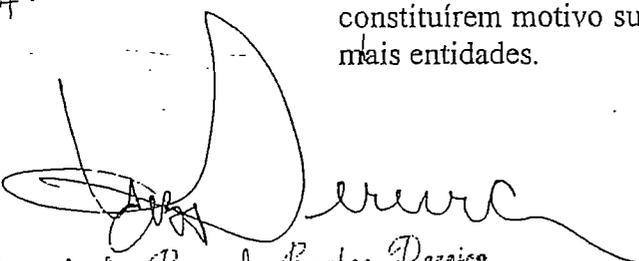
Artigo 34: É expressamente vedado à Presidente, a qualquer membro da Diretoria e do Conselho de Participantes da INSP, bem como à Diretoria de suas Instituições conceder empréstimos, avais, endossos ou títulos de mero favor, salvo entre as Instituições da INSP.

Artigo 35 - Por sua natureza a INSP tem duração por tempo indeterminado e só poderá ser dissolvida ou extinta por deliberação da Assembléia Geral, para isso especialmente convocada e por maioria absoluta de votos.

§ 1º: Quando a expansão das obras, o número de Associadas ou outra circunstância constituírem motivo suficiente para tanto, a INSP poderá se dividir em duas ou mais entidades.

at

st

  
Eduardo de Rezende Bastos Pereira  
CABIMB 44 960  
CIC 499 633.698/20

§ 2º:

Observadas as determinações contidas no Art. 61 e seus parágrafos da Lei Federal nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, no caso de dissolução ou extinção da "ASSOCIAÇÃO" o seu Patrimônio, descontado o passivo, respeitados os direitos de terceiros e as doações condicionais, será revertido para uma entidade de fins não econômicos, idêntica ou semelhante, Municipal, Estadual ou Federal, devidamente registrada junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que deverá ser indicada por deliberação das Associadas em Assembléia Geral convocada para tal finalidade.



Artigo 36: Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Geral, *ad referendum* da Assembléia Geral.

Artigo 37: O presente Estatuto, aprovado e devidamente registrado, revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua aprovação.

at  
H.

Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 2003.

*Teresinha Ambrosim*  
Teresinha Ambrosim - Diretora Presidente da INSP

*Dr. Eduardo de Rezende Bastos Pereira* - Advogado

Rua C.R.C.P.M. e Tabelionato, Rua Dr. Pereira dos Santos, 25  
Tijuca-RJ. Oficial e Tabelião: Daniel Nilson Ribeiro. Reconheço  
por semelhança a firma de: TERESINHA AMBROSIM  
Cod: 04330529A0  
Rio de Janeiro, 03 de Dezembro de 2003. Conf. por:  
Em testemunho da verdade. Serventia : 2.60  
20% P. Judiciário: 0.52  
3.12

*Antonio Carlos Tabet - E. Aut*  
Escrivente Autorizado



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103

CERTIFICO que esta documentação, protocolo nº 20031204 - 1133404 é copia fiel da averbada e arquivada neste Ofício na matrícula nº 9251B, nesta data. Rio de Janeiro, 22/12/2003.

Emot: 54,66 Adic: 10,93



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.380.322/0001-37</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/05/1987</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R ALBERTO DE SEQUEIRA</b>	NÚMERO <b>22</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>21.853-480</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TIJUCA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **12/05/2011** às **10:21:08** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,  
[clique aqui.](#)

[Atualize sua página](#)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.380.322/0002-18</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/04/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R VALDOMIRO PEDROTTI</b>	NÚMERO <b>589</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>29.906-520</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANALTO</b>	MUNICÍPIO <b>LINHARES</b>	UF <b>ES</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/04/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **12/12/2011** às **11:53:10** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

04-0404

01 20 20

# CERTIDÃO

O Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, conforme o art. 19, § 1º, da lei 6015/73 e do art.217 da Lei Civil CERTIFICA que esta é a cópia fiel extraída reprogramaticamente do estatuto social arquivado em 10/04/1987 da INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA, constituída neste ofício na matrícula nº92518, num total de 10 páginas, perfuradas com chancela RCPJ-RJ nesta data. Certifico mais constarem registros posteriores.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2010.



URV78302



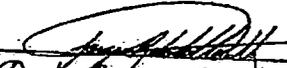
  
O Oficial

FETJ:	R\$	10,96
FUNDPERJ	R\$	2,74
FUNPERJ	R\$	2,74
Emolumentos:	R\$	54,82

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Jalber Lira B...  
Oficial-Sup...

ATA DE FUNDAÇÃO DA INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, reuniu-se na Rua Alberto de Sequeira, 22, na cidade do Rio de Janeiro, um grupo de religiosas da Congregação Salesiana (Filhas de Maria Auxiliadora), atendendo à convocação feita por Irmã Maria Lêa Ramos para tratar dos seguintes assuntos: a) fundação de uma entidade jurídica denominada Inspetoria Nossa Senhora da Penha, b) aprovação do estatuto, c) eleição e posse da diretoria e d) assuntos gerais. As presentes, unânimes, nomearam Presidente desta sessão, Irmã Maria Lêa Ramos. A seguir, Irmã Maria Lêa convidou as presentes a nomearem uma secretária, cabendo a Irmã Rosa Idália Pesca esta função. Inicialmente foi feita pela Presidente uma exposição acerca da necessidade da criação desta nova entidade. Fizeram uso da palavra as presentes, concordando com a idéia proposta e que foi plenamente aprovada. Passou-se, então, ao segundo item da pauta, pertinente à aprovação do Estatuto, sendo distribuída a minuta às presentes. Debateu-se longamente a matéria e depois de algumas inserções, o texto final foi aprovado, conforme documento à parte que integra, para todos os efeitos legais, a presente ata. Uma vez aprovado o Estatuto, procedeu-se à eleição da Diretoria. Foram eleitas: Presidente: Irmã Maria Lêa Ramos; Secretária: Irmã Rosa Idália Pesca; Tesoureira: Irmã Ana Maria Paes. Como membros assessores da Diretoria foram escolhidos: Vice-presidente: Irmã Suraya Benjamin Chaloub; Conselheiras: Irmã Anna Balestieri; Irmã Regina Maria Meireles e Irmã Tania Maria Cordeiro. As eleitas foram imediatamente empossadas e assumiram seus cargos, obrigando-se a cumprir o presente estatuto. Na última parte da assembléia foram tratados assuntos de interesse geral e terminados estes, encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que foi lida e aprovada pelas participantes. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1986.

  
Prof. Sargis Roberto Monella  
O.A.B. - 46.515 / SP - C.R.C. - 49.457 - SP



**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução original que foi apresentado. Cod: 0114FB243F5E4E. Conf. no Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2008. Serventia 30% TJ+FUNDOS : 1.05

Lillian Fátima dos Santos - E. Autorizada - Total : 4.61

EMT61989

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR  
 CATERINA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL N.º 424.093  
 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/93  
 NOME ROSA IDALIA PESCA  
 FIGURAÇÃO FERNANDO PESCA  
 ROSA AGRIZZI PESCA  
 NATURALIDADE JACIQUA-ES  
 DATA DE NASCIMENTO 07/03/51  
 BIC ORIGEM MAS-LV-20 FL-21 JACIQUA-ES  
 BELG-HORIZONTE, 416  
 ASSINA LOMBE SOBRE O PA  
 LEI N.º 7.116 DE 29/08/85

MINISTERIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome ROSA IDALIA PESCA  
 Data do Nascimento 07/03/51

Nº de Inscrição 242448211-04



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura ROSA IDALIA PESCA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Emitido em : 29/12/93



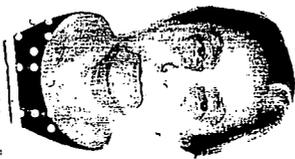
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução original que foi apresentado. Cod: 0114FB243F5E4E. Conf. no Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2008. Serventia 30% TJ+FUNDOS : 1.05

Lillian Fátima dos Santos - E. Autorizada - Total : 4.61

EMT61990

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIOR DE 65 ANOS

*Ana Maria Paes*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DPT/PRINT LTDA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA CAPITAL - RJ  
RUA DR. PASCAL HANRAES, 25 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP: 20520-000  
TEL: (21) 2296-2022

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA CAPITAL - RJ  
RUA DR. PASCAL HANRAES, 25 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP: 20520-000  
TEL: (21) 2296-2022

dos Santos  
Tijuda RJ

4.17

1.23

5.40

GC805562

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.001.236 DATA DE EXPEDIÇÃO 23-07-2008

NOME ANA MARIA PAES

FILIAÇÃO  
Orbilio Sousa Paes  
Ana Fernandes Paes

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
Campos dos Goytacazes-RJ 12-09-1941

DOC. ORIGEM  
C.Nasc.Nº 19.849,Fls.72,Liv:A-28,1º Subd.  
Campos dos Goytacazes-RJ

CPF  
184.079.781-91

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA CAPITAL - RJ  
RUA DR. PASCAL HANRAES, 25 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP: 20520-000  
TEL: (21) 2296-2022

DPT/PRINT LTDA

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA CAPITAL - RJ  
RUA DR. PASCAL HANRAES, 25 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP: 20520-000  
TEL: (21) 2296-2022

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA CAPITAL - RJ  
RUA DR. PASCAL HANRAES, 25 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP: 20520-000  
TEL: (21) 2296-2022

dos Santos  
Tijuda RJ

4.17

1.23

5.40

GC805562

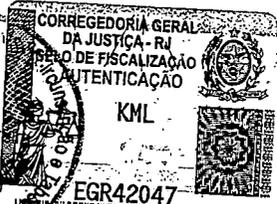
original que foi apresentado. Cod: 013489105FF806. Conf. nº 4.17  
Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2011. Servenia  
30% IJFUNDOS : 1.23  
Total : 5.40

Socorro do Carmo Evangelista Silva



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA 8ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20520-170  
Tel. (21) 2298-2022 - 2298-3985 - 2298-2024  
e-mail: rcnp@rcnp.com.br



**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução original que foi apresentado. Cod: 010FB4609FDB17. Com  
Rio de Janeiro, 06 de Julho de 2007.

Valor de 3.42  
30% TJ+FUNDOS

Lillian Fátima dos Santos - E. Autorizada Total 4.44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL  
M-534.143

NOME: **Ieresina Amorim**  
FILIAÇÃO: **Angelo Amorim**  
**Mãe: Amélia de Jesus Amorim**

C.do Castanho: **11.507.071/951**  
NATURALIDADE: **BRASIL**  
SELO: **04/6/1973**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL  
M-534.143

NOME: **Ieresina Amorim**  
FILIAÇÃO: **Angelo Amorim**  
**Mãe: Amélia de Jesus Amorim**

C.do Castanho: **11.507.071/951**  
NATURALIDADE: **BRASIL**  
SELO: **04/6/1973**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
CORPORATIVIDADE DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES FISCALIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL  
M-534.143

NOME: **Ieresina Amorim**  
FILIAÇÃO: **Angelo Amorim**  
**Mãe: Amélia de Jesus Amorim**

C.do Castanho: **11.507.071/951**  
NATURALIDADE: **BRASIL**  
SELO: **04/6/1973**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL  
M-534.143

NOME: **Ieresina Amorim**  
FILIAÇÃO: **Angelo Amorim**  
**Mãe: Amélia de Jesus Amorim**

C.do Castanho: **11.507.071/951**  
NATURALIDADE: **BRASIL**  
SELO: **04/6/1973**



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA 8ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20520-170  
Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024  
e-mail: rcnp@rcnp.com.br



**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução original que foi apresentado. Cod: 010FB5D0A9B41A. Conf  
Rio de Janeiro, 06 de Julho de 2007.

Valor de 4.44  
30% TJ+FUNDOS

Lillian Fátima dos Santos - E. Autorizada Total 4.44

## **INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA**

Rua Alberto de Sequeira, 22 - Tijuca - Cep.: 20.260-160 - Rio de Janeiro / RJ  
Fones: (21)2234-6789 / 2254-2931 - Fax.: (21) 2568-1386  
**CNPJ: 31.380.322/0001-37**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a Inspetoria Nossa Senhora da Penha, com sede a Rua Alberto de Sequeira, 22 – Tijuca – 20260-160 – Rio de Janeiro, e filiais nos Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo, de acordo do com seu Estatuto Civil Art. 3º., Aline b, Não “ remunera suas Associadas, Diretoras ou Dirigentes e não distribui quaisquer bonificações ou vantagens de qualquer espécie, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda, a qualquer título.”

Atenciosamente,

Rio de Janeiro , 09 de dezembro de 2011.

*Teresinha Ambrosim*  
Teresinha Ambrosim - Secretária

**INSPETORIA N. S. DA PENHA**  
**R. ALBERTO SIQUEIRA - 22 - TIJUCA**  
**20.260-160 - RIO DE JANEIRO**  
**C.N.P.J 31.380.322/0001-37**



12/12/71

Dr. Eldo

dar' dar rede, no Rio, e  
contador estava ausente

estes dias, semana entre

semana para proporcionar

o que aqui e pedido.

Coloca este Balança como  
uma referencia.

Borgada

Dr. Lauris

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2010

Folha :1

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
Ativo (7)		
Circulante (14)		
Disponível (21)		
Numerários em caixa (28)		
Caixa (35)	1-1-01-01-01	55,14D
<b>=Numerários em caixa</b>		<b>*****55,14D</b>
Banco conta movimento (42)		
Banco Itau S/A (4116)	1-1-01-02-01	8.613,56D
Banco Real S/A (4242)	1-1-01-02-01	1.072,07D
HSBC (4277)	1-1-01-02-01	31.385,88D
<b>=Banco conta movimento</b>		<b>*****41.071,51D</b>
Aplicações (70)		
Banco Real (4711)	1-1-01-03-01	14.827,32D
Conta de Poupança (4767)	1-1-01-03-01	17.830,03D
HSBC (4319)	1-1-01-03-01	696.771,63D
<b>=Aplicações</b>		<b>****729.428,98D</b>
<b>=Disponível</b>		<b>****770.555,63D</b>
Títulos a receber (182)		
Empréstimos a Terceiro (4347)	1-1-08-02	995.064,93D
<b>=Títulos a receber</b>		<b>****995.064,93D</b>
<b>=Total - Circulante</b>		<b>**1.765.620,56D</b>
Permanente (385)		
Imobilizado (420)		
Terrenos (427)	1-3-02-01	155.216,98D
Imóveis (2695)	1-3-02-02	13.301.034,01D
Móveis e utensílios (434)	1-3-02-04	329.302,46D
Equipamentos de informática (2716)	1-3-02-08	62.666,92D
Veículos (455)	1-3-02-09	74.915,94D
<b>=Imobilizado</b>		<b>*13.923.136,31D</b>
<b>=Total - Permanente</b>		<b>*13.923.136,31D</b>
<b>=Total - Ativo</b>		<b>*15.688.756,87D</b>

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2010

Folha :2

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
Passivo (644)		
Circulante (651)		
Credores diversos (875)		
Empréstimos de Terceiros (4326)	2-1-08-02	545.000,00C
<b>=Credores diversos</b>		<b>****545.000,00C</b>
<b>=Total - Circulante</b>		<b>****545.000,00C</b>
Patrimônio líquido (931)		
Reservas de Reavaliação (1008)		
Reservas Reavaliação (4368)	2-4-04-01	12.397.798,80C
<b>=Reservas de Reavaliação</b>		<b>*12.397.798,80C</b>
Recursos Acumulados (1022)		
Recursos Acumulados (1029)	2-4-05-01	2.918.260,73C
Prejuízo Acumulado (1043)	2-4-05-03	172.302,66D
<b>=Recursos Acumulados</b>		<b>**2.745.958,07C</b>
<b>=Total - Patrimônio líquido</b>		<b>*15.143.756,87C</b>
<b>=Total - Passivo</b>		<b>*15.688.756,87C</b>

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2010

Folha :1

Descrição	Classificação	Conta	Movimento do Período
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de venda			
Doações	3-1-01-04	2786	98.590,00C
Contribuições	3-1-01-07	2807	1.731.257,21C
<b>=Receita bruta de venda</b>			<b>**1.829.847,21C</b>
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	470,00C
<b>=Receita bruta de serviços</b>			<b>*****470,00C</b>
<b>=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços</b>			<b>**1.830.317,21C</b>
<b>=T o t a l - Receita</b>			<b>**1.830.317,21C</b>

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2010

Folha :2

Descrição	Classificação	Conta	Movimento do Período
<b>Despesas</b>			
<b>Custos diretos da produção</b>			
<b>Mão de obra direta</b>			
Salários e ordenados	4-1-03-01	1512	47.215,79D
Prêmios e gratificações	4-1-03-05	1526	450,00D
13º Salário	4-1-03-08	1547	4.449,32D
INSS	4-1-03-09	1554	14.481,74D
FGTS	4-1-03-12	1575	1.281,71D
Indenização / aviso prévio	4-1-03-13	1582	8.391,18D
<b>=Mão de obra direta</b>			<b>*****76.269,74D</b>
<b>=T o t a l - Custos diretos da produção</b>			<b>*****76.269,74D</b>
<b>Custos indiretos da produção</b>			
<b>Material manutenção e reparo</b>			
Conservação/manutenção	4-2-09-01	1981	24.889,85D
Manutenção de Veículos	4-2-09-02	1988	3.191,49D
Obras	4-2-09-05	3542	18.863,00D
<b>=Material manutenção e reparo</b>			<b>*****46.944,34D</b>
<b>Aluguéis e arrendamento</b>			
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01	2002	16.393,00D
<b>=Aluguéis e arrendamento</b>			<b>*****16.393,00D</b>
<b>Impostos e taxas</b>			
IPTU	4-2-12-01	2058	6.101,47D
Contribuição sindical	4-2-12-03	2065	536,00D
Taxas municipais	4-2-12-04	2072	1.370,04D
Taxas estaduais	4-2-12-05	2079	200,26D
<b>=Impostos e taxas</b>			<b>*****8.207,77D</b>
<b>=T o t a l - Custos indiretos da produção</b>			<b>*****71.545,11D</b>
<b>Despesas gerais de produção</b>			
<b>Despesas gerais da administração</b>			
Revistas e jornais	4-3-01-02	2114	4.482,04D
Serviço terceiros pes. física	4-3-01-05	2128	50.881,35D
Serviço terceiros pes. jurídica	4-3-01-06	2135	98.046,87D
Alimentação	4-3-01-07	2142	222.790,57D
Associação de classe	4-3-01-08	2149	1.226,75D
Multas de trânsito	4-3-01-10	2163	102,15D
Seguros	4-3-01-12	2177	1.638,04D
Farmácia	4-3-01-15	2198	46.980,74D
Vale transporte	4-3-01-17	2212	7.491,00D
Assistência Médica	4-3-01-18	3108	231.614,80D

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2010

Folha :3

Descrição	Classificação	Conta	Movimento do Período
Fretes	4-3-01-19	3115	173,87D
Despesas Diversas	4-3-01-20	3129	77.620,60D
Despesas Assistenciais	4-3-01-23	3150	531.522,98D
Material de Escritório	4-3-01-25	3164	13.166,68D
Cursos	4-3-01-26	3171	45.060,07D
Material de Limpeza	4-3-01-27	3178	20.158,43D
Condomínio	4-3-01-28	3185	10.857,00D
Uniforme	4-3-01-29	3192	763,46D
Informática	4-3-01-30	3199	15.276,53D
Doações	4-3-01-34	3234	930,00C
Despesas com Condução	4-3-01-36	3248	45.486,62D
Luz e Força	4-3-01-50	3066	43.658,82D
Água e Esgoto	4-3-01-51	3080	33.916,61D
Telefone	4-3-01-52	3073	56.265,33D
Gás	4-3-01-53	3087	5.658,60D
Correios	4-3-01-54	3094	1.961,66D
Viagens e Representações	4-3-01-57	3101	82.486,76D
Honorário Advocatícios	4-3-01-59	3514	18.504,18D
Despesa com Legalização	4-3-01-60	3521	883,01D
<b>=Despesas gerais da administração</b>			<b>**1.667.745,52D</b>
<b>=T o t a l - Despesas gerais de produção</b>			<b>**1.667.745,52D</b>
Despesas financeiras			
Despesas Bancárias			
Juros e despesas bancárias	4-4-04-01	2317	1.033,26D
<b>=Despesas Bancárias</b>			<b>*****1.033,26D</b>
<b>=T o t a l - Despesas financeiras</b>			<b>*****1.033,26D</b>
<b>=T o t a l - Despesas</b>			<b>**1.816.593,63D</b>

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2010

Folha :4

Descrição	Classificação	Conta	Movimento do Período
<hr/> <hr/>			
Resultado do Exercício			
Receitas----->			1.830.317,21C
Despesas + Custo----->			1.816.593,63D
Lucro Líquido do Exercício: *****			13.723,58
<hr/> <hr/>			



CENTRO JUVENIL SALESIANO

SANTA MARIA MAZZARELLO

C.J.S.S.M - Linhares / ES

## **A- IDENTIFICAÇÃO**

### **1- TÍTULO DO PROJETO**

CENTRO JUVENIL SALESIANO SANTA MARIA MAZZARELLO

### **2- ENTIDADE MANTENEDORA**

INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA

### **3- RESPONSÁVEIS PELA INSTITUIÇÃO:**

Ir. Rosa Idália Pesca	- Presidente
Ir. Tânia Maria Cordeiro	- Vice-Presidente
Ir. Ana Maria Paes	- Tesoureira
Ir. Teresinha Ambrosim	- Secretária

### **4- RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO:**

Ir. Tânia Maria Cordeiro

Rua Waldomiro Pedrote nº 589 – Bairro Planalto

CEP: 29906- 530 – LINHARES – ES

Fone: 3372 4596/ 996909 55

E-mail: ir-tania@bol.com.br

## **B - APRESENTAÇÃO**

A Inspecção Nossa Senhora da Penha (INSP) é uma das regionais da Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora ( Salesianas de Dom Bosco) no Brasil, fundada em 16 de março de 1984. Está inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 31.380.322/0001-37. Está inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social (Processo

nº 44006.000428/2000-8 ), possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, Certificado de Utilidade Pública Federal ( Portaria nº 2274 de 13/12/2005), Inscrição no CMAS do Rio de Janeiro ( nº 0357/00) e também dos municípios de Belford Roxo e Cachoeiro do Itapemirim, Certificado de Utilidade Pública Estadual ( nº 602 , 25/04/2006 ).

A missão da INSP se define pelo binômio Educação-Evangelização. Sua ação se inspira nos valores do humanismo cristão, na prática do Sistema Preventivo de Dom Bosco, fundador da Congregação das Irmãs Salesianas em 1872, bem como nos parâmetros legais que venham favorecer a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, sobretudo a lei 8069 ( Estatuto da Criança e do Adolescente).

Seu âmbito de atuação abrange os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. Dentro de suas finalidades, ao longo de sua história, vem desenvolvendo, através das suas doze (12) unidades, um valioso trabalho junto à população infanto-juvenil , seja na área da educação escolar como no âmbito da assistência social, contribuindo assim para a construção da cultura da solidariedade como caminho para a realização da justiça e da paz.

## **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A INSP chegou a Linhares em 2006, a pedido do Bispo diocesano de Colatina, Dom Décio Sossai Zandonade para atuar, prioritariamente junto à população infanto-juvenil empobrecida. Diante dos graves problemas sociais que atingem muitas das famílias da periferia do município: negligência e desagregação familiar, violência, exploração sexual, gravidez precoce, drogas e roubos resolveu-se encaminhar a criação do Centro Juvenil Salesiano, um projeto sócio-educativo como uma resposta de esperança para crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social.

A partir de 2007 iniciam-se os primeiros passos. Mesmo com a precariedade da infra-estrutura o trabalho foi iniciado atendendo a 50 crianças com atividades esportivas, lúdicas e pedagógicas no contra-turno escolar. Este número foi aumentando e hoje são atendidas 180 crianças /adolescentes.

A "Associação Grupo Amor" doou à INSP uma área de 7.014m<sup>2</sup> no bairro Planalto destinada à construção do espaço físico do Centro Juvenil Salesiano Santa Maria Mazzarello (C.J.S.S.M. Mazzarello). Daí então se iniciou a captação de recursos. Em 2010-2011, com uma ajuda recebida da CEI ( Conferência Episcopal Italiana), com recursos próprios e de campanhas e eventos beneficentes promovidos por diferentes grupos da sociedade linharenses, foi possível construir o referido espaço.

## **MISSÃO**

Educar segundo os princípios do humanismo cristão e do Sistema Preventivo de Dom Bosco, colaborando na garantia dos direitos de crianças, adolescentes e jovens,

promovendo o cuidado com a vida e participando da construção de uma nova sociedade justa e solidária.

## **VISÃO**

Ser um centro promotor de oportunidades de crescimento integral e de mobilização para garantia de direitos sobretudo entre os mais pobres, tendo como horizonte a proposta libertadora de Jesus Cristo Bom Pastor.

## **DIRETRIZES**

- 1-Humanismo cristão como referencial das relações e práticas
- 2-Defesa e promoção dos direitos humanos;
- 3-Incidência em políticas públicas e controle social dessas mesmas políticas;
- 4-Animação e fomento do desenvolvimento solidário e sustentável;

## **PRINCIPIOS**

- 1-Vivência dos valores evangélicos, da mística e espiritualidade libertadora;
- 2- Reconhecimento e potencialização do protagonismo infanto-juvenil;
- 3- Promoção da cultura da solidariedade e das relações igualitárias de gênero, raça e etnia como caminho para a realização da justiça e da paz.
- 4- Cuidado com a vida humana; defesa e promoção da sociobiodiversidade;
- 5- Cultivo da democracia participativa e exercício da cidadania;
- 6- Abertura ao ecumenismo e ao diálogo inter-religioso e intercultural;
- 7-Criatividade e competência como exigência de qualidade no atendimento.

## **DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES**

A Inspetoria Nossa Senhora da Penha, através do Centro Juvenil Salesiano Santa Maria Mazzarello desenvolve suas ações na perspectiva de Desenvolvimento Solidário e

Sustentável (DSS), buscando interação e articulação com iniciativas que ocorrem nos territórios locais, que são potencialidades e espaços de empoderamento dos sujeitos.

Entendemos que a valorização das diversas faixas etárias e no contexto de vida das novas gerações se constitui como a primeira e mais importante contribuição à cooperação para o desenvolvimento, atuada em redes, sendo a educação o eixo transversal de todas as suas ações.

As Prioridades do Centro Juvenil Salesiano Santa Maria Mazzarello, são pautadas no Estatuto da criança e adolescente, Plano Nacional de Convivência familiar e comunitária e o Sinase, e se concretizam através dos seguintes projetos.

- Projeto “Protagonismo- Educando pela Arte, cultura e Esporte”;
- Projeto Família no “Mazzarello”;
- Projeto Convivência “Oratório”;
- Projeto de Profissionalização “O Futuro hoje”;
- Projeto Liberdade Assistida Comunitária “CRE-SER”.<sup>1</sup>

## **OBJETIVO GERAL**

Contribuir para o desenvolvimento de potencialidades e aprendizagens que possibilitem o acolhimento, a socialização e o protagonismo de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários através de ações socioeducativas.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1-Promover a socialização, o resgate da autoestima e o desenvolvimento de habilidades e competências promotoras de uma cultura da vida, da paz e do exercício da cidadania, despertando para os valores éticos, morais e espirituais, de modo que venha prevenir a entrada no mundo das drogas e do crime.

---

<sup>1</sup> A ser executado após celebração de convênios

- 5- Desenvolver um projeto pedagógico que garanta a formação integral dos atendidos tendo como estratégias a realização de atividades culturais, esportivas, lúdicas, espirituais, artísticas e artesanais.
- 6- Viabilizar parcerias para que venham possibilitar a profissionalização de 50 (cinquenta) jovens e sua inserção no mundo do trabalho.
- 7- Promover a inclusão social utilizando as tecnologias da informação e conhecimento como instrumento de aquisição do saber e exercício da cidadania.
- 8- Dar apoio e acompanhamento às famílias através do contato direto, aconselhamento, orientação e encaminhamento a outros serviços que possam ajudar na solução das problemáticas apresentadas.
- 9- Acompanhar sistematicamente 50 (cinquenta) adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de liberdade assistida.
- 10- Estabelecer parcerias para implantação e manutenção do Projeto.
- 11- Proporcionar, através de reuniões, encontros e seminários a formação permanente de educadores, de voluntários.

## **ORIGEM DOS RECURSOS**

Os recursos financeiros provêm da própria mantenedora (INSP), do convênio com Ministério do Esporte, da parceria com o CESAM ( Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador ), da parceria com a empresa local RIMO, do voluntariado e doações da comunidade local. Começam a ser dados encaminhamentos para firmar convênio com o Município.

## **RECURSOS HUMANOS**

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>VÍNCULO</b>
1 Coordenador Geral	Associada voluntária
1 Pedagoga	Associada voluntária
1 Assistente Social	Parceria do CESAM
1 Psicóloga	Voluntária
2 Professores de Educação Física	Convênio Ministério do Esporte
2 Educadores Sociais	Convênio Ministério do Esporte
3 Oficineiros	Parceria RIMO e CLT
1 Cozinheira	CLT
2 Serventes	CLT

## INFRA-ESTRUTURA

O C.J.S.S.M.Mazzarello dispõe de uma sede de 697m<sup>2</sup> composta de:

- 7 salas ( Direção, Coordenação Pedagógica, Secretaria, Apoio Técnico (2), sala de Artesanato, Sala de Atividades),
- Brinquedoteca;
- Laboratório de Informática;
- Biblioteca;
- Espaço cultural;
- Refeitório, Cozinha e Despensa, Área de Serviço;
- Almojarifado;
- Banheiros (Feminino/Masculino/Social).

Possui também uma área para esporte e lazer, e um playground

Os equipamentos são aqueles necessários em cada ambiente.

## PROJETOS

### 1-PROJETO “PROTAGONISMO- EDUCANDO PELA ARTE, CULTURA E ESPORTE”

O projeto “Protagonismo- Educando pela Arte, Cultura e Esporte” enquadra-se no atendimento de proteção social básica. Seu foco de atuação são as crianças e adolescentes, pessoas em “situação peculiar de desenvolvimento”<sup>2</sup>, bem como junto às suas famílias. Atua em rede com a RESAS ( Rede Salesiana de Ação Social ), com a Pastoral do Menor, em consonância com seus princípios e metodologia<sup>3</sup>.

É realizado de 2<sup>a</sup> à 6<sup>a</sup> feira e esporadicamente em alguns finais de semana, em período alternado à escola. As atividades serão desenvolvidas em pequenos grupos conforme a modalidade das oficinas:

- **ESPORTE** :Futebol, Basquete, Atletismo, Voley, Jogos dirigidos
- **CULTURA e ARTE**: Oficina pedagógica, Artesanato, Oficina de Leitura, Iniciação à Informática, Oficina de música ( Canto e violão ), Dança, Excursões culturais, Comemorações várias,etc
- **Público alvo**: Crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 06 a 17 anos
- **Capacidade de atendimento**: 200

---

<sup>2</sup> Ver Estatuto da Criança e do Adolescente – ECRAD - Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.

<sup>3</sup> A Pastoral do Menor atua desde 1987, inspirada pelo lema da Campanha da Fraternidade “Quem acolhe aos pequenos, a mim acolhe” (Mc. 9,37). Suas ações são de caráter comunitário, pedagógico, profético, político e religioso, representando uma busca por respostas às necessidades das crianças e adolescentes empobrecidos e marginalizados.

- **Recurso financeiro utilizado:** Recursos próprios, recursos do convênio do Ministério dos Esportes, parceria com a empresa RIMO, parceria com o CESAM, recursos provenientes de eventos promocionais, doações várias, outros convênios a se firmar.
- **Recursos humanos envolvidos:** Coordenador, pedagoga, Assistente Social, psicóloga , 2 oficineiros, 2 educadores sociais , instrutor de informática, 2 professores de Educação Física.
- **Abrangência territorial:** Bairros adjacentes ao Centro Juvenil: Planalto, Nova Esperança, Movelar, Linhares V e outros
- **Participação dos usuários:** Através de “Rodas de Conversa”, de dinâmicas de entrosamento, debates e auto-avaliação crianças e adolescentes são colocadas em situação de opinarem sobre as atividades, sugerindo e decidindo sobre o cotidiano no projeto.

## **2-PROJETO FAMÍLIA NO “MAZZARELLO”**

O projeto “ Família no Mazzarello” quer ser para as famílias dos atendidos um apoio no desempenho de sua função de proteção, cuidado e educação dos filhos, de maneira que as crianças e adolescentes possam gozar de um ambiente saudável e favorável ao seu desenvolvimento.

Serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Atendimento pelo Serviço Social – através de visitas domiciliares, entrevistas e encaminhamentos para os serviços que se fizerem necessários;
- Realização de reuniões bimestrais
- Palestras com temas pertinentes
- Criação do “Círculo de Pais”

**Público-alvo:** Famílias das crianças e adolescentes atendidos

- **Capacidade de atendimento :** Famílias de todos os atendidos. Considerando que muitas famílias possuem mais de um filho no Projeto, prevê-se uma média de 150 famílias
- **Recurso financeiro utilizado:** Recursos próprios, parceria com o CESAM, doações várias
- **Recursos humanos envolvidos :** Coordenador, pedagoga, Assistente Social, psicóloga e outros conforme a necessidade.
- **Abrangência territorial:** Bairros adjacentes ao Centro Juvenil: Planalto, Nova Esperança, Movelar, Linhares V e outros

- **Participação dos usuários:** As famílias são ouvidas no que se refere às propostas do Centro Juvenil, são envolvidas nos eventos programados e trimestralmente realizam, por escrito, uma avaliação sobre o desempenho do filho e a incidência das intervenções do projeto na vida do mesmo

### **3-PROJETO CONVIVÊNCIA ( ORATÓRIO )**

O projeto Convivência consiste na criação de um espaço aberto de acolhida e alegria, favorecendo a sociabilidade, a integração grupal e o resgate de valores. São realizadas atividades de esporte, lazer, recreação e oficinas de cidadania aos sábados pela manhã.

- **Público alvo:** Crianças a partir de 05 anos, adolescentes e jovens
- **Capacidade de atendimento:** 200
- **Recurso financeiro utilizado:** Recursos próprios, parceria com o CESAM, com empresas locais, Convênio, doações várias
- **Recursos humanos envolvidos :** 1 Coordenador, 1 monitor de Educação Física, 1 Educador social, recreadores voluntários.
- **Abrangência territorial:** Bairros adjacentes ao Centro Juvenil: Planalto, Nova Esperança, Movelar, Linhares V.
- **Participação dos usuários:** Os atendidos são envolvidos na sugestão, escolha e organização das atividades e do próprio espaço bem como, periodicamente, realizando avaliação e auto-avaliação.

### **4- PROJETO DE PROFISSIONALIZAÇÃO “O FUTURO HOJE”**

O Projeto “ O Futuro Hoje” se enquadra no programa de proteção social básica; visa oferecer ao adolescente uma série de atividades e informações que o preparam para a inserção no mundo do trabalho de forma integrada com a proposta de educação integral. É realizado em parceria com o CESAM ( Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador ) que prepara e insere o adolescente no mercado de trabalho. Emprega-os de acordo com a legislação vigente, acompanha-os nas empresas e suas famílias recebem também acompanhamento.

- **Público alvo:** Adolescentes de ambos os sexos, de 14 a 17 anos e suas famílias
- **Capacidade de atendimento:** 50 adolescentes por ano

- **Recurso financeiro utilizado:** Recursos próprios e os provenientes da parceria com o CESAM
- **Recursos humanos envolvidos:** 1 coordenador, 1 assistente social, 1 monitor de informática
- **Abrangência territorial:** Bairros adjacentes ao Centro Juvenil: Planalto, Nova Esperança, Movelar, Linhares V e outros
- **Participação dos usuários:** Desde o início do seu ingresso no projeto “O futuro Hoje”, os adolescentes, através de dinâmicas apropriadas, são envolvidos no sentido de interagirem entre si e com os educadores. Ao longo do processo são realizadas atividades que estimulam a iniciativa e a criatividade . Mensalmente são realizadas avaliações de todo o processo e auto-avaliações.

## 5- PROJETO “CRE-SER”<sup>i</sup>

O Projeto “Cre-Ser” é um projeto que se enquadra, segundo a Resolução 109/ novembro 2009, entre os Serviços de proteção social de Média Complexidade, uma vez que se propõe trabalhar com adolescentes que estejam cumprindo Medida Sócio-educativa de liberdade assistida ou prestação de serviço comunitário

- **Público alvo :** Adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e /ou pelo NASE.
- **Capacidade de atendimento:** 20 adolescentes
- **Recurso financeiro utilizado:** Recursos próprios, de parceiras com Empresas locais e Convênios
- **Recursos humanos envolvidos :** Coordenador, Assistente Social, Pedagoga, Psicólogo, Professor de Educação Física, Oficineiro,
- **Abrangência territorial:** Adolescentes residentes no município
- **Participação dos usuários:** Os adolescentes, através de entrevistas e dinâmicas apropriadas, são envolvidos no sentido de interagirem entre si e com os educadores. No processo de acompanhamento são realizadas avaliações e auto-avaliações periódicas.

---

<sup>i</sup> A ser executado após firmar convênio com o Município